

UE estabelece uma equipe fitossanitária de emergência para combater novas pragas

Автор(и): Растителна защита
Дата: 14.03.2024 Брой: 3/2024



No início de março, o Conselho da UE e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo sobre a revisão da Lei da Saúde Vegetal. O objetivo é simplificar as disposições e estabelecer uma força-tarefa da UE para combater pragas emergentes.

“A Lei da Saúde Vegetal contém disposições para proteger a UE contra a introdução e disseminação de novas pragas vegetais, as chamadas ‘pragas de quarentena’. Além disso, pragas que já estão presentes na UE e ainda não têm estatuto de quarentena também devem ser combatidas”, disse em sua declaração à imprensa o Vice-Primeiro-Ministro belga e Ministro da Agricultura David Clarinval, que preside o Conselho de Agricultura.

Os eurodeputados concordaram em estabelecer uma equipa de emergência para ajudar os países da UE a prevenir o surgimento e a disseminação de novas pragas. Ao fazê-lo, seguiram uma proposta da Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu.

A equipa será composta por peritos nomeados pela Comissão com base em propostas dos Estados-Membros. Eles virão de vários campos de especialização relacionados com a saúde vegetal e auxiliarão os Estados-Membros no combate a espécies de quarentena.

A força-tarefa prestará assistência a países terceiros que fazem fronteira com a UE, a pedido de um ou mais Estados-Membros, em caso de surtos de pragas que possam afetar toda a União.

A UE atualizou as suas disposições na Lei da Saúde Vegetal várias vezes desde 2000. Após grupos de agricultores e membros do Parlamento Europeu pedirem ação, a Comissão apresentou uma proposta em outubro passado para simplificar as regras e aumentar a eficiência.

Estas pragas estão a espalhar-se cada vez mais devido ao comércio global e às alterações climáticas e podem ter impactos sociais, ambientais e económicos significativos.



O vírus do fruto rugoso castanho do tomateiro (ToBRFV) é altamente virulento e supera com sucesso os genes de resistência aos tobamovírus conhecidos até agora – TMV e ToMV. As perdas de rendimento em variedades

e híbridos comerciais de tomate variam entre 30 e 70%.

Os pontos mais importantes do acordo

A versão revista da Lei da Saúde Vegetal visa reforçar os procedimentos para plantas de alto risco, simplificar os requisitos de notificação e expandir a digitalização.

O acordo prevê uma melhor utilização do sistema eletrónico para submissão de declarações e relatórios pelos países da União. Está previsto que, antes da emissão de um passaporte fitossanitário necessário para o comércio de plantas dentro da UE, o movimento da respetiva planta, produto vegetal ou outro objeto seja acompanhado por um certificado fitossanitário eletrónico contido no sistema, ou por uma cópia certificada do certificado fitossanitário original.

O Conselho e o Parlamento também concordaram em prolongar a duração dos programas plurianuais de avaliação de riscos, que garantem a deteção atempada de pragas perigosas a cada cinco a dez anos, e em rever e atualizar os programas com base em requisitos fitossanitários. Isto visa reduzir a burocracia e a carga administrativa para as autoridades competentes e empresas.

Foto de cabeçalho: Escaravelho japonês *P. japonica*

P. japonica é originária do Japão. Ataca mais de 700 espécies de plantas. Os adultos atacam folhas e frutos. A espécie pode causar danos graves a árvores de fruto, culturas hortícolas, plantas herbáceas ornamentais, arbustos e videiras. As larvas alimentam-se das raízes das plantas hospedeiras. P. japonica desenvolve uma geração por ano, e em regiões mais frias o desenvolvimento dura 2 anos. No território da UE, P. japonica ocorre nos Açores (Portugal), Lombardia e Piemonte (Itália), onde está sob controlo oficial. P. japonica é uma praga de quarentena para a Europa.

Os hospedeiros estão amplamente distribuídos na UE, e as condições climáticas no centro e sul da Europa são adequadas para o desenvolvimento desta praga. Atualmente, não há evidências de que P. japonica tenha sido detetada na Bulgária, relata o Centro de Avaliação de Riscos da Cadeia Alimentar. No território da Bulgária, P. japonica pode desenvolver 1 geração por ano, com exceção das regiões montanhosas e do vale de Sófia, onde 1 geração pode desenvolver-se ao longo de 2 anos. Na ausência de controlo, podem ser esperados impactos negativos em várias plantas economicamente importantes, tanto para a Europa como para a Bulgária.

P. japonica é polífaga. Indivíduos adultos podem ser encontrados em mais de 300 espécies de 79 famílias. Os hospedeiros incluem centenas de plantas ornamentais, árvores de fruto, culturas agrícolas e espécies arbóreas. Também ataca culturas como morango, amora-preta e videira, espargo, soja e milho. Sabe-se que as larvas se

alimentam das raízes de gramíneas como festuca (Festuca), poa (Poa), azevém (Lolium) e plantas forrageiras como trevo (Trifolium).

P. japonica está incluída na lista A2 de pragas recomendadas para regulação como pragas de quarentena para a região da EPPO (EPPO, 2021), o que significa que a praga está presente na região, mas não está amplamente distribuída.